

## REGULAMENTO

### 1. O FESTIVAL

O **XI ENCAD - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA** acontecerá no Teatro Ademar Rosa entre os dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2019;

1.2. Compete a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica à organização do **XI ENCAD - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA** nos seus aspectos técnicos e artísticos, além dos aspectos administrativos e de produção.

1.3. A recepção dos participantes será realizada a partir do dia 21 de novembro, na secretaria do evento, instalada no hall do teatro, a partir das 9h (horário de atendimento durante todo o evento);

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos para:

**MOSTRA INFANTIL** – Trabalhos que não serão avaliados pela Comissão Técnica, tendo como integrantes crianças de até 11 anos (vide o ítem 8.0 – **Ajuda de Custo**)

**COMPETIÇÃO (ENCAD E ENCAD KIDS)**– Trabalhos e bailarinos que serão avaliados pela Comissão Técnica e estarão concorrendo a premiações em dinheiro, além de bolsas em cursos e vagas em Festivais Internacionais.

2.2. Para cada gênero/subgênero, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo do término das apresentações. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada de inscrição;

2.3. As inscrições poderão ser realizadas até dia **27 de Setembro com desconto** (primeiro prazo) e até dia **07 de Novembro de 2019** (prazo final), podendo ser encerradas **antes do prazo previsto**, de acordo com o número de coreografias inscritas em cada gênero.

2.4. Para realizar a inscrição o responsável pelo grupo deverá:

- Preencher a Inscrição no site (não serão aceitas inscrições por e-mail);
- Efetuar o depósito/transferência da taxa de inscrição (com ECAD);
- Enviar o comprovante para o e-mail [comprovantes@encontrodedanca.com.br](mailto:comprovantes@encontrodedanca.com.br) (**não** serão considerados comprovantes enviados por outros meios)

2.5. Prazo final para envio da ficha de inscrição e comprovantes (primeiro prazo): **27 de Setembro**

Prazo final para envio das fichas de inscrição e comprovantes: **08 de Novembro**

**Não serão aceitas inscrições ou comprovantes após o prazo estabelecido.**

2.6. Para receber o **CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO** cada **bailarino** integrante do grupo deverá comparecer munido do seu documento de identificação na secretaria do festival com pelo menos uma hora de antecedência do início de cada sessão. Demais integrantes receberão pulseiras de identificação que deverão ser utilizadas para entrada no teatro, camarins e cabine de som. Coreógrafos inscritos como bailarinos não receberão pulseira;

2.7. Um bailarino poderá participar na competição por mais de um grupo, desde que seja em gêneros diferentes.

2.8. Um grupo somente poderá inscrever duas coreografias no mesmo gênero e categoria se o **elenco** não for o mesmo;

2.9. Cada grupo poderá contar, além do coreógrafo, com **dois** diretores/coordenadores e **dois** assistentes.

2.10. É expressamente vedada aos grupos a entrega de pulseiras a pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de **fraude** o grupo será **desclassificado**;

2.11. Todas as solicitações do grupo deverão vir especificadas na Ficha de Inscrição, inclusive cenários e elementos cênicos (vide ítem 9.3.). Solicitações por outro meio **não** serão consideradas.

2.12. Não serão devolvidas taxas de inscrições canceladas.

**Atenção:** Aguarde e-mail de confirmação do recebimento de inscrição. Revise atentamente a inscrição e, caso todos os dados estejam corretos, confirme. Após a confirmação, **não** realizaremos alterações.

### 3. GÊNEROS e SUBGÊNEROS

3.1. Participantes da **MOSTRA INFANTIL** poderão inscrever-se somente em **CONJUNTO** (a partir de 05 bailarinos) e **SOLO**.

3.2. Os grupos da **COMPETIÇÃO** poderão inscrever-se nos seguintes gêneros e subgêneros:

GÊNERO	SUBGÊNERO
<b>ENCAD e ENCAD KIDS</b>	
<b>Balé Clássico de Repertório</b>	Variações, pas de deux, grand pas de deux e conjunto (no ENCAD KIDS o uso de ponta não será considerado)
<b>Balé Neoclássico</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Jazz</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Dança Contemporânea</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Danças Urbanas</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Danças Populares</b>	Solo e Conjunto
<b>Danças de Salão</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Dança Inclusiva</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Estilo Livre</b>	Solo, duo e conjunto
<b>Sapateado</b>	Solo, duo e conjunto

Paragrafo único - No gênero Balé Clássico de Repertório, obras que não são consideradas de domínio público (Balanchine, John Cranko, Kenneth MacMillan e Frederick Asthon, entre outros) são obrigadas a apresentar o documento de liberação da coreografia, emitido pela entidade que representa oficialmente o coreógrafo.

### 4. CATEGORIAS E TEMPO

CATEGORIA	IDADE	Tolerância (idade)	TEMPO		
			Conjunto	Duos	Solos
<b>Baby – ENCAD KIDS</b>	3 a 5 anos	15%			
<b>Pré-Infantil – ENCAD KIDS</b>	6 a 8 anos	15%			
<b>Infantil – ENCAD KIDS</b>	8 a 10 anos	20%			
<b>Infanto-Juvenil</b>	11 a 13 anos	20%	5'	3'	2'30"
<b>Juvenil</b>	14 a 17 anos	20%			
<b>Adulto</b>	A partir de 18	20%			
<b>Master</b>	> 50 anos	20%			

- 4.1. O limite de tempo não se aplica ao gênero **BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO**;  
 4.4. No caso de ultrapassar a tolerância de idade a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.  
 4.5. As categorias BABY, PRÉ-INFANTIL e INFANTIL participam do **ENCAD KIDS (confira o Regulamento)**  
 4.6. A minutagem da coreografia deverá ser especificada na ficha de inscrição, não devendo ser arredondada e será conferida pelo coordenador de ensaio. Caso ultrapasse o estipulado na ficha, o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 15 segundos.

## 5. TAXAS

5.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito através de depósito ou transferência bancária em nome de:

**Fernanda Costa Lopes Marafioti Martins**

**CPF – 817.196.209-20**

**Banco do Brasil**

**Agência 5255-8**

**C/C 611.452-0**

<b>PRIMEIRO PRAZO – até 27/09</b>				
<b>VALORES</b>				
		<b>Mostra Infantil</b>	<b>Competição</b>	
<b>Mostra Competitiva - Conjunto a partir de três bailarinos</b>	R\$	40,00	60,00	<b>Por participante</b> para um conjunto
	R\$	80,00	90,00	por dois conjuntos
<b>Para Mostra Infantil (até 11 anos) - Conjunto a partir de 5 bailarinos</b>	R\$	110,00	120,00	Por três conjuntos
	R\$	140,00	150,00	Por quatro conjuntos
<b>Duo /Pas de deux</b>	-	-	75,00	Por bailarino
<b>Grand Pas de Deux</b>	-	-	100,00	Por bailarino
<b>Solo</b>		110,00	120,00	Para o bailarino que dança um solo
		-	180,00	Para o bailarino que dança dois solos
		-	240,00	Para o bailarino que dança três solos
<b>Coordenadores, assistentes e diretores</b>	R\$	40,00	40,00	No máximo quatro
<b>Coreógrafos</b>		Isentos	Isentos	

**SEGUNDO PRAZO – 08/11**

VALORES					
		Mostra Infantil	Competição		
<b>Mostra Competitiva - Conjunto a partir de três bailarinos</b>	R\$	50,00	70,00	<b>Por participante</b> para um conjunto	
	R\$	100,00	105,00	por dois conjuntos	
<b>Para Mostra Infantil (até 11 anos) - Conjunto a partir de 5 bailarinos</b>	R\$	130,00	140,00	Por três conjuntos	
	R\$	160,00	175,00	Por quatro conjuntos	
<b>Duo /Pas de deux</b>		-	85,00	Por bailarino	
<b>Grand Pas de Deux</b>		-	110,00	Por bailarino	
<b>Solo</b>		120,00	130,00	Para o bailarino que dança um solo	
		-	195,00	Para o bailarino que dança dois solos	
		-	260,00	Para o bailarino que dança três solos	
<b>Coordenadores, assistentes e diretores</b>	R\$	40,00	40,00	No máximo quatro	
<b>Coreógrafos</b>		Isentos	Isentos		

5.2. O coreógrafo que participar como bailarino na coreografia deverá pagar taxa de inscrição;

5.3. Não serão devolvidas taxas de inscrições canceladas;

5.4. Taxa de ECAD - R\$10,00 por coreografia;

5.5. Será realizada conferência pela Comissão Técnica do número de bailarinos inscritos em cada trabalho e, caso ultrapasse o especificado na Ficha de Inscrição, o grupo será **desclassificado**.

**5.6. Bailarinos que integram mais de uma coreografia em conjunto ou dançam mais de um solo deverão ser inscritos em campo próprio na Ficha Inscrição.**

## 6. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

### O XI ENCAD DISTRIBUIRÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO VALOR DE R\$20.000,00, BOLSAS DE ESTUDO E CLASSIFICAÇÃO EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS

6.1. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão técnica composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança que classificará os trabalhos com nota única.

6.2. Os resultados serão divulgados após o término das apresentações.

6.3. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

1º lugar - maior média acima de 9,0.

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

6.4. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Técnica que é soberana em suas decisões, assim como **não caberá responsabilidade do julgamento a Comissão Organizadora**.

6.5. A premiação se dará da seguinte forma:

- Troféu para os classificados em primeiro lugar;

- Troféu ou Medalha para os premiados em segundo e terceiro lugares;

- Troféu Destaque para os indicados pela Comissão Técnica em cada categoria

### PREMIAÇÃO EM DINHEIRO - R\$20.000,00



**Serão indicados pela Comissão Técnica**

**MELHOR GRUPO DO FESTIVAL**  
**R\$5.000,00** (Cinco mil reais)

---

**MELHOR GRUPO DO FESTIVAL – ENCAD KIDS**  
**R\$2.000,00** (Dois mil reais)

---

**MELHOR COREÓGRAFO**  
**R\$1.500,00** (Mil e quinhentos reais)

---

**DESTAQUE DO FESTIVAL** (coreógrafo, bailarino, coreografia ou conjunto da obra)  
**R\$1.000,00** (Mil reais)

---

**DESTAQUE DO ENCAD KIDS** (coreógrafo, bailarino, coreografia ou conjunto da obra)  
**R\$1.000,00** (Mil reais)

---

**MELHOR BAILARINO ou BAILARINO DESTAQUE**  
**R\$1.000,00** (Mil reais)

---

**MELHOR BAILARINA ou BAILARINA DESTAQUE**  
**R\$1.000,00** (Hum mil reais)

---

**BAILARINO(A) REVELAÇÃO ENCAD KIDS**  
**R\$500,00** (Quinhentos reais)

---

**MELHOR BAILARINO(A) DO GÊNERO BALÉ CLÁSSICO**  
**R\$500,00** (Quinhentos reais)

---

**MELHOR BAILARINO(A) DO GÊNERO JAZZ**  
**R\$500,00** (Quinhentos reais)

---

**MELHOR BAILARINO(A) DO GÊNERO CONTEMPORÂNEO**  
**R\$500,00** (Quinhentos reais)

---

**MELHOR BAILARINO(A) DO GÊNERO DANÇAS URBANAS**  
**R\$500,00** (Quinhentos reais)

---

**\*PRÊMIO INCENTIVO ENCAD**  
**R\$1.500,00** (Três mil reais)

---

\* Autorgado a critério da Comissão Técnica e Organizadora aos bailarinos contemplados com bolsas ou classificados em festivais, a fins de ajuda de custo em viagens, alimentação ou outros.

#### Parágrafo Único – GALA DO FESTIVAL

-Coreografias serão convidadas, a critério da Comissão Técnica, a participar da **Gala do Festival**, que ocorrerá na cerimônia de entrega das premiações em dinheiro, no domingo.

6.6. Os resultados serão divulgados ao final de cada noite, sendo feita a entrega dos troféus para os grupos colocados em primeiro e as medalhas para segundos e terceiros lugares, além da divulgação dos Destaques e indicados aos prêmios em dinheiro. As avaliações podem ser retiradas na secretaria do ENCAD logo após o término das sessões;

6.7. A divulgação dos ganhadores da premiação em dinheiro será realizada na sessão de domingo e os valores serão repassados aos responsáveis pelo grupo em até **30 dias** após o Festival.

6.8. A **Comissão Técnica** é responsável pela indicação de todos os ganhadores da premiação em dinheiro;

- 6.9. No caso dos grupos de fora da cidade não ficarem para a premiação, os troféus e avaliações serão enviados pelo correio e caso haja premiação em dinheiro, o valor será depositado na conta do responsável;
- 6.10. Todos os participantes receberão **Certificado de Participação**.

## 7. ENSAIOS

- 7.1. Os ensaios serão realizados no dia da apresentação ou durante a semana, caso o grupo tenha disponibilidade;
- 7.2. O tempo de ensaio para **conjuntos** inscritos na **competição** será de duas vezes o tempo da coreografia, acrescido de um minuto.
- 7.3. Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo e Duo farão somente reconhecimento de palco.**
- 7.4. Os grupos da **mostra** que pretendem ensaiar devem especificar na **ficha de inscrição**. Os horários livres serão preenchidos por ordem de chegada de inscrição e os ensaios terão a **duração da coreografia**, acrescido um minuto;
- 7.5. As coreografias serão cronometradas durante o ensaio.

## 8. AJUDA DE CUSTO

- 8.1. Com a finalidade de valorizar o profissional da dança, o coreógrafo participante da **MOSTRA INFANTIL** receberá uma ajuda de custo de **50%** sobre a taxa de inscrição;
- 8.2. A ajuda de custo está vinculada ao número **total** de bailarinos inscritos pelo coreógrafo, independentemente de serem de grupos diferentes;
- 8.3. Não será contado em duplicidade o bailarino que se apresentar em duas ou mais coreografias, nem será contabilizado o bailarino que participa da mostra competitiva e da mostra não competitiva;
- 8.4. O coreógrafo deverá depositar o valor **total** da inscrição na conta indicada no Regulamento, recebendo a ajuda de custo em até 30 dias **após** as apresentações;
- 8.5. Os inscritos na **competição** não receberão ajuda de custo, pois concorrem a premiação em dinheiro.

## 9. INGRESSOS

Poderão ser adquiridos antecipadamente pelo site e retirados na secretaria do evento nos dias do Festival, sendo vendidos pelo seguinte valor:

R\$50,00 inteira – nos Teatros do CIC, TAC e Pedro Ivo

R\$25,00 meia - nos Teatros do CIC, TAC e Pedro Ivo ou no site do Festival

R\$40,00 bônus – no site do Festival

R\$10,00 – ingresso para bailarinos

Bailarinos devem adquirir seu ingresso na secretaria do ENCAD, mesmo no dia em que se apresentam.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

10.1. O palco será coberto com linóleo;

10.2. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam **sujar o palco** ou atingir a platéia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;

10.3. Cenários e elementos cênicos deverão ser descritos na Ficha de Inscrição e cabe a Comissão organizadora aceita-los ou não. Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na noite

anterior à apresentação da coreografia, para a equipe de produção do evento, após o término das apresentações.

10.4. É expressamente **proibido fotografar ou filmar** durante as apresentações. Este trabalho será realizado por profissionais exclusivamente credenciados pela organização do Festival.

10.5. Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;

10.6. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo;

10.7. Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte;

10.8. A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena;

10.9. A comissão organizadora e a direção do teatro **não se responsabilizarão** por objetos deixados nos camarins;

10.10. O uso da pulseira ou carimbo de identificação durante o festival será obrigatório.

10.11. Somente pessoas devidamente identificadas com as pulseiras ou carimbo terão acesso aos camarins, palco e cabine de som. É expressamente proibido a entrega de pulseiras à pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado.

10.12. As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;

10.13. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

10.14. Ao realizar a Inscrição os Diretores/Coreógrafos declaram que estão a par e concordam com todos os itens do Regulamento do XI **ENCAD**